



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 – CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

RELATOR: CARLINHOS MATHIAS

1- Relatório

Trata-se de Concessão de honrarias denominadas o título de Cidadão Aracruzense, previsto no Art. 35 Inciso VI da Lei Orgânica de Aracruz. As folhas 003 encontra-se as documentações em que fica demonstrado que o senhor Rodinei Marcos Vitor é natural de João Monlevade MG.

2- Mérito

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, está relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 03/2019. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Aracruzense e encontra-se conforme previsto no Art. 173, Inciso II, do regimento Interno, em que apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

Relata o autor que o Sr. Rodinei Marcos Vitor, chegou em Aracruz em 2005 para trabalhar na rádio Nova Onda FM e ficou trabalhando por 07 anos, fazendo trabalho de locutor e apresentador, tendo como destaque a comunicação e o trabalho comunitário, depois trabalhou na Rádio Mais FM, uma rádio Gospel. E atualmente está como locutor na Rádio Nova Onda FM.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

3- Voto

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 03 de maio de 2021

Carlinhos Mathias